



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 16.03.23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 018/2023 – GP

**DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA PARA FINS DE
CONTINUIDADE DA TRAVESSA
CASTANHEIRA PARA ACESSIBILIDADE
A RUA RAIMUNDO PIMENTEL E A
TRAVESSA DORALICE FERREIRA O
IMÓVEL QUE SE ESPECIFICA.**

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar continuidade a Travessa Castanheira para acessibilidade a Rua Raimundo Pimentel e a Travessa Doralice Ferreira, localizados no Bairro Nazaré.

DECRETA:

Art. 1º - FICA declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel urbano, localizado na Travessa Doralice Ferreira S/N, Bairro Nazaré, com medidas regulares, limitando - se pela frente com a Travessa Doralice Ferreira, pelo lado direito com o Lote 078, pelo lado esquerdo com o Lote 076, e pelos fundos com a Travessa Castanheira, medindo pela de frente 10 m (dez metros), pela lateral direita 23 m (vinte e três metros), pela lateral esquerda 23 m (vinte e três metros), e pela linha dos fundos 10 m (dez metros), perfazendo uma área de 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados).

Art. 2º - A Secretaria Executiva de Administração fica encarregada dos procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto, providenciando junto a Assessoria jurídica providências que o caso requerer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do DECRETO Nº. 018/2023 – GP

Art. 3º - A declaração de utilidade pública tem por objetivo dar continuidade a Travessa Castanheira para acessibilidade a Rua Raimundo Pimentel e a Travessa Doralice Ferreira, localizados no Bairro Nazaré.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal